Portaria nº 56, de 2 de setembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor da Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento CFQ nº 18/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal da OESF CFQ nº 18/2019:

- **Gestor:** ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: JOSÉ VILAR FONSECA;
- **Empresa: COMERCIAL NORTE DE PAPEIS LTDA**;
- **CNPJ:** 24.925.409/0001-87;
- **Objeto:** Material de Expediente.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 61/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 2 de setembro de 2019

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente